

Resolução nº 133/CONSEA, de 25 de agosto de 2.006

O Presidente do Conselho Superior de Acadêmico (CONSEA), da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e considerando:

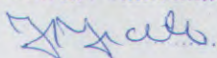
- Processo 23118.003778/2006-52;

R E S O L V E ad referendum do Plenário:

Art. 1º - Aprovar o Projeto de Pesquisa "Educação e Direitos Humanos em Rondônia".

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir desta data revogadas as disposições em contrário.


Ene Glória da Silveira
Presidente

<input type="checkbox"/>	REVOGADA	Por: 05/09/2006
<input checked="" type="checkbox"/>	TERMINADA	
Por:	34ª SEMANA	CONSEA
Ass.:		
Fundação Universidade Federal de Rondônia UNIR		